

## ATA N.º 13/2019

**N.º de Registo:** 2388352.-----

**Data:** 13/06/2019 .-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 07/06/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, devido a motivos profissionais, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não houve qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----II Período da Ordem do Dia.-----

**1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.**-----

**1.1 TESOURARIA.**-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	7598	Data	03/06/2019	Processo	2019/150.20.404/17
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e três (103) do dia trinta e um (31) de maio de dois mil e dezanove (31/05/2019).-

**Serviço Proponente:** DFP – TESOURARIA.-----

**Proposta:**

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e três (103), do dia trinta e um (31) de maio de dois mil e

dezanove (31/05/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 2.946.839,26 €, as Operações Orçamentais é de 2.596.697,43 € e as Operações não Orçamentais é de 350.141,83 €.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e três (103), do dia trinta e um de maio de dois mil e dezanove (31/05/2019), sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos (2.946.839,26 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete euros e quarenta e três cêntimos (2.596.697,43 €) e as Operações não Orçamentais é de trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e um euros e oitenta e três cêntimos (350.141,83 €).

**1.2 CONTABILIDADE.**

<b>Ponto 1.2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7367	<b>Data</b>	28/05/2019	<b>Processo</b>	2019/350.30.001/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Notificação de cessão de Créditos por parte do Instituto da Soldadura e Qualidade.

**Serviço Proponente:**

**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.**

**Proposta:**

Tomar conhecimento da cessão de Créditos por parte do Instituto da Soldadura e Qualidade.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da cessão de Créditos por parte do Instituto da Soldadura e Qualidade.

<b>Ponto 1.2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	7523	<b>Data</b>	30/05/2019	<b>Processo</b>	2019/350.10.500/4
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para desenvolvimento do Evento [IN]^2 - Inverse Internationalization Mission – Portugal Air Summit.

**Serviço Proponente:**

**DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que autoriza a transferência no

montante de 19.900,00 €, para o pagamento do Seguro do evento [IN]^2 - Inverse Internationalization Mission – Portugal Air Summit.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Protocolo efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que autoriza a transferência no montante de dezanove mil e novecentos euros (19.900,00 €), para o pagamento do Seguro do evento [IN]^2 - Inverse Internationalization Mission – Portugal Air Summit de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 1.2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	7842	<b>Data</b>	05/06/2019	<b>Processo</b>	2019/350.10.001/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:**

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.-----

**Proposta:**

Aprovação da Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

**2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7305	<b>Data</b>	27/05/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/22
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Aflosor – Associação dos Produtores Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor, para a constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais.-----

**Serviço Proponente:**

GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais – Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Aflosor – Associação dos Produtores Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Aflosor – Associação dos Produtores Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor, relativo à constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	7303	<b>Data</b>	27/05/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/22
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Comissão Municipal de Proteção Civil - Designação do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

Proposta à Assembleia Municipal para designar o representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, na Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, propor à Assembleia Municipal que designe o Representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	7589	<b>Data</b>	03/06/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/23
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Indicação do membro do Executivo, que acompanhará o Grupo de Dança do Eléctrico Futebol Clube, na deslocação a Itália.-----

**Serviço Proponente:**

**GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

À decisão da Câmara Municipal, sobre a indicação do membro do Executivo que acompanhará o Grupo de Dança do Eléctrico Futebol Clube na deslocação Itália, no período de vinte e oito (28) de junho a um (01) de julho de dois mil e dezanove (2019).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, indicar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e o Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Rogério Eduardo Correia Silva Alaves, ou quem os represente, para acompanhar o Grupo de Dança do Eléctrico Futebol Clube na deslocação a Itália, no período

de vinte e oito (28) de junho a um (01) de julho de dois mil e dezanove (2019).-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho  
Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

<b>Ponto 2.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	7701	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/26
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

1. Tomar conhecimento do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil;-----
2. Submeter à consulta pública, durante o prazo de trinta (30) dias, para recolha de sugestões do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 100.º e artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Concordar com o Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil;-----  
2- Submeter à Consulta Pública, durante o prazo de trinta (30) dias, para recolha de sugestões do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 100.º e artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	7698	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/25
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

1. Tomar conhecimento do teor dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil;-----
2. Submeter os Planos indicados no ponto anterior à Consulta Pública para recolha de sugestões, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 100.º e artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----  
1. Concordar com o teor dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil;-----  
2. Submeter os Planos indicados no ponto anterior à Consulta Pública, para recolha de sugestões,

nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 100.º e artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	7707	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/27
<b>Assunto:</b>	Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores – Diploma Setorial n.º 58/2019, de 30 de abril.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.</b> -----					
<b>Proposta:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aceitar a transferência de competências para a Autarquia, concretizada no Diploma Setorial n.º 58/2019, de 30 de abril.-----</li> <li>2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----</li> </ol>					

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
**1- Aceitar a transferência de competências para a Autarquia, concretizada no Diploma Setorial n.º 58/2019, de 30 de abril.**-----  
**2- Submeter à apreciação da Assembleia Municipal para conhecimento.**-----  
**Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----  
**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: «Refere o respetivo DL 58/2019 de 30.Abr., que estabelece a transferência de competências em matéria de transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores, que compete ao presidente da câmara municipal fiscalizar a atividade de transporte turístico de passageiros em via navegável interior que ocorra na área do concelho.**-----  
**Na prática, esta medida implica que a Câmara Municipal de Ponte de Sor irá ficar responsável pela fiscalização do transporte turístico de passageiros que ocorra na Albufeira de Montargil, da fiscalização da empresa de animação turística que o exerça e da habilitação do meio de transporte utilizado para o passeio turístico.**-----  
**Ora, reiterando a posição antes assumida com as declarações de voto proferidas nas reuniões da Câmara Municipal de 17 de Janeiro e de 13 de Fevereiro últimos, e a denúncia quer sobre a forma como o processo legislativo foi discutido e aprovado na Assembleia da República e a conceção vaga e genérica sobre os mecanismos de financiamento das autarquias e a respectiva execução, reitero o voto contra da CDU sobre esta aceitação de competências para a autarquia.»-**

<b>Ponto 2.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	7688	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/24
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Convite ao Executivo Municipal para o quadragésimo (40.º) Festival Nacional de Folclore, no dia vinte e dois (22) de junho do corrente ano, em Ponte de Sor / Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	6944	<b>Data</b>	20/05/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/39
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização do evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor / Travigosto Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) dos dias vinte e seis (26) de maio e um (01) de junho, e as quatro horas (04:00) dos mesmos dias e meses do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) dos dias vinte e seis (26) de maio e um (01) de junho, e as quatro horas (04:00) dos mesmos dias e meses do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	9285	<b>Data</b>	20/05/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/39
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização do evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor / Travigosto Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

**DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias doze (12) e dezanove (19), de maio do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias doze (12) e dezanove (19), de maio do corrente ano, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 3.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	7411	<b>Data</b>	28/05/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/25
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização do evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

**DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias doze (12), dezanove (19), vinte e

seis (26) do mês de maio do corrente ano e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia um (01) de Junho, no estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte e Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no n.º 2, do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), dos dias doze (12), dezanove (19), vinte e seis (26) do mês de maio do corrente ano e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia um (01) de Junho, no estabelecimento Splash, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte e Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no n.º 2, do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 3.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	6296	<b>Data</b>	20/05/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/41
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização do Evento Corporate na Nau Lago Montargil e Villas / Tempo de Pose, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à empresa Tempo de Pose, Lda., a fim de realizarem um Evento Corporate, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia vinte e nove (29) e as cinco horas (05H:00) do dia trinta (30) de Junho, do corrente ano, no Nau Lago Montargil e Villas, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela da Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à empresa Tempo de Pose, Lda., a fim de realizarem um Evento Corporate, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia vinte e nove (29) e as cinco horas (05H:00) do dia trinta**

**(30) de Junho, do corrente ano, no Nau Lago Montargil e Villas, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela da Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 3.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	7037	<b>Data</b>	21/05/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/42
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de emissão da Licença Especial de Ruído, para jantar convívio no Terraço Exterior Lago Montargil e Villas / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar e decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago-Investimentos Turísticos, S.A., a fim de realizarem um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia vinte e três (23) e as cinco horas (05H:00) do dia vinte e quatro (24) de maio do corrente ano, na Solago - Investimentos Turísticas, S.A., em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago-Investimentos Turísticos, S.A., a fim de realizarem um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia vinte e três (23) e as cinco horas (05H:00) do dia vinte e quatro (24) de maio do corrente ano, na Solago - Investimentos Turísticas, S.A., em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	7488	<b>Data</b>	29/05/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/43
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para Cimeira - Evento Aeronáutico, a realizar no Aeródromo Municipal, sito na EN 2, Km 440,37, em Água-de-Todo-o-Ano / ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, a fim de realizar uma Cimeira - Evento Aeronáutico, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia trinta de maio (30) e as vinte e uma horas (21H:00) do dia seis (06) de Junho do corrente ano, no Aeródromo Municipal, sito na EN 2 Km 440,37, na localidade de Água-de-Todo-o-Ano, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxa Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, à ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, a fim de realizar uma Cimeira - Evento Aeronáutico, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia trinta de maio (30) e as vinte e uma horas (21H:00) do dia seis (06) de Junho do corrente ano, no Aeródromo Municipal, sito na EN 2 Km 440,37, na localidade de Água-de-Todo-o-Ano, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxa Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 3.7	N.º de Registo	7532	Data	30/05/2019	Processo	2019/450.10.072/27
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de um Baile, no Estabelecimento de Bebidas “Indiferente”, em Ponte de Sor / Raul José Lobato Abreu.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Raul José Lobato Abreu, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00) do dia trinta e um (31) de Maio e do dia um (01) de junho do corrente ano, mediante o pagamento da taxa prevista no n.º 2, do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxa Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença de Diversão Provisória, a Raul José Lobato Abreu, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00) do dia trinta e um (31) de Maio e do dia um (01) de junho do corrente ano, mediante o pagamento da taxa prevista no n.º 2, do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxa Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	7528	<b>Data</b>	30/05/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/45
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile, no Estabelecimento de Bebidas “Indiferente”, em Ponte de Sor / Raul José Lobato Abreu.-----

**Serviço Proponente:**

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Raul José Lobato Abreu, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00) do dia trinta e um (31) de Maio e do dia um (01) de junho do corrente ano mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, a Raul José Lobato Abreu, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00) do dia trinta e um (31) de Maio e do dia um (01) de junho do corrente ano mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	7521	<b>Data</b>	30/05/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/26
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Desportiva, para a realização de uma Prova Desportiva de Atletismo – “Corrida Portugal Air Summit 19”, nos locais assinalados em planta anexa ao processo / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, a fim de realizar uma Prova Desportiva de Atletismo – “Corrida Portugal Air Summit 19”, durante o horário compreendido entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as treze horas (13H:00), do dia dois (02) de junho do corrente ano, nos locais assinalados em planta anexa ao processo, e mediante o pagamento das taxas previstas no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença de Prova Desportiva, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, a fim de realizar uma Prova Desportiva de Atletismo – “Corrida Portugal Air Summit 19”, durante o horário compreendido entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as treze horas (13H:00), do dia dois (02) de junho do corrente ano, nos locais assinalados em planta anexa ao processo, e mediante o pagamento das taxas previstas no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por maioria, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	7513	<b>Data</b>	30/05/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/44
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de Festa Privada na Casa das Cegonhas, no Loteamento Fonte dos Ceivos Esteves, em Ponte de Sor / Dylan Van Haasen.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Dylan Van Haasen, a fim de realizar uma Festa Privada, durante o horário compreendido entre as dezanove horas (19H:00) do dia trinta e um (31) de maio e as quatro horas (04H:00) do dia

um (01) de junho, do corrente ano, no Loteamento Fonte dos Ceivos Esteves, na Casa das Cegonhas, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, a Dylan Van Haasen, a fim de realizar uma Festa Privada, durante o horário compreendido entre as dezanove horas (19H:00) do dia trinta e um (31) de maio e as quatro horas (04H:00) do dia um (01) de junho, do corrente ano, no Loteamento Fonte dos Ceivos Esteves, na Casa das Cegonhas, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 3.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	7797	<b>Data</b>	05/06/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/47
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de emissão da Licença Especial de Ruído, para a comemoração de aniversário da AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, em Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, a fim de realizarem a comemoração de aniversário, durante o horário compreendido entre as quinze horas (15H:00) do dia vinte e dois (22) e as cinco horas (05H:00) do dia vinte e quatro (24) de Junho, do corrente ano, no espaço junto à Associação Forense em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2 do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, a fim de realizarem a comemoração de aniversário, durante o horário compreendido entre as quinze horas (15H:00) do dia vinte e dois (22) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e quatro (24) de Junho, do corrente ano, no espaço junto à Associação Forense em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2 do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas**

Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.12</b>	<b>N.º de Registo</b>	7781	<b>Data</b>	05/06/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.221/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de emissão da Licença de Recinto Improvisado, para a comemoração de aniversário da AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, em Foros do Arrão.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, a fim de realizarem a comemoração de aniversário, durante o horário compreendido entre as quinze horas (15H:00) do dia vinte e dois (22) e as cinco horas (05H:00) do dia vinte e quatro (24) de Junho, do corrente ano, no espaço junto à Associação Forense em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, autorizar e emissão da Licença de Recinto Improvisado, à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, a fim de realizarem a comemoração de aniversário, durante o horário compreendido entre as quinze horas (15H:00) do dia vinte e dois (22) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e quatro (24) de Junho, do corrente ano, no espaço junto à Associação Forense em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**4. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA.-----**

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	9788	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.201/19
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Substituição do arrendatário referente ao Armazém 7 do CAEMPE / Fernando José Mateus Vicente Carvalho.-----

**Serviço Proponente:** DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA

**Proposta:** 1- Aprovar a substituição do Arrendatário no Contrato de Arrendamento com prazo certo do Armazém 7 do CAEMPE, passando a ser detentora daquela posição contratual, a empresa RegraVentureira Unipessoal, Lda.-----  
2- Notificar a empresa RegraVentureira, Unipessoal, Lda., para no prazo de dez (10) dias,

demonstrar por meio idóneo as condições de acesso e elegibilidade do projeto ao caso adaptadas, nos termos do art.6.º das Normas de Candidatura do CAEMPE.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a substituição do Arrendatário no Contrato de Arrendamento com prazo certo do Armazém 7 do CAEMPE, passando a ser detentora daquela posição contratual, a empresa RegraVentureira Unipessoal, Lda.-----**

**2- Notificar a empresa RegraVentureira, Unipessoal, Lda., para no prazo de dez (10) dias, demonstrar por meio idóneo as condições de acesso e elegibilidade do projeto ao caso adaptadas, nos termos do art.6.º, das Normas de Candidatura do CAEMPE.-----**

**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	7682	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2018/600.30.266/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pacto de Preferência e Autorização de Venda / Prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, n.º 18 em Galveias / José Bernardo Raminhos Sousa

**Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA**

**Proposta:**

Aprovar a renúncia ao exercício do direito de preferência registado a favor do Município de Ponte de Sor, sob o prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Galveias sob o artigo 1512 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 610, sito na Rua 25 de Abril, n.º 18 em Galveias, assim como autorizar a venda do identificado prédio.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a renúncia ao**

**exercício do direito de preferência registado a favor do Município de Ponte de Sor, sob o prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Galveias sob o artigo 1512 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 610, sito na Rua 25 de Abril, n.º 18 em Galveias, assim como autorizar a venda do identificado prédio, propriedade de José Bernardo Raminhos Sousa.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	9828	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019), celebrado com GEPS – Grupo

Experimental de Ponte de Sor / Apoio a Estágio Profissional.-----

**Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA**

**Proposta:**

1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018/2019, celebrado com o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, por via da qual é atribuído apoio no valor total de 3.417,11€ (três mil quatrocentos e dezassete euros e onze cêntimos), equivalente à parte não comparticipada pelo IEFP, para a realização de Estágio Profissional que tem por objeto o apoio à prática e divulgação das atividades desenvolvidas pelo Clube.-----  
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar a Adenda.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018/2019, celebrado com o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, por via da qual é atribuído apoio no valor total de 3.417,11€ (três mil quatrocentos e dezassete euros e onze cêntimos), equivalente à parte não comparticipada pelo IEFP, para a realização de Estágio Profissional que tem por objeto o apoio à prática e divulgação das atividades desenvolvidas pelo Clube.-----**  
**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever a Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018/2019, celebrado com o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	9830	<b>Data</b>	05/06/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/22
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Adenda ao Contrato-Programa / Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA**

**Proposta:**

1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato-Programa, a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, por via da qual se apoia a construção de camaratas femininas e sala multifunções no Quartel da Associação, pelo prazo total de trinta e um (31) meses. O apoio monetário traduz-se na entrega de montante total de 42.530,86 € (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos) no mês de junho de dois mil e dezanove (2019). A partir do mês de julho de dois mil e dezanove (2019) (inclusive), será feito o pagamento mensal de 2.926,38 € (dois mil

novocentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar a Adenda Contratual.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato-Programa, a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, por via da qual se apoia a construção de camaratas femininas e sala multifunções no Quartel da Associação, pelo prazo total de trinta e um (31) meses. O apoio monetário traduz-se na entrega de montante total de 42.530,86 € (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos) no mês de junho de dois mil e dezanove (2019). A partir do mês de julho de dois mil e dezanove (2019) (inclusive), será feito o pagamento mensal de 2.926,38 € (dois mil novecentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos).-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever a Adenda Contratual ao referido Contrato-Programa.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

#### 5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	7291	Data	27/05/2019	Processo	2019/150.10.400/2
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

#### Assunto:

Projetos de Operações de Reabilitação Urbana Simples a executar nas Áreas de Reabilitação Urbana de Galveias e Montargil – Análise e Aprovação.-----

**Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

#### Proposta:

Análise e Aprovação dos Projetos de ORU – Operações de Reabilitação Urbana, a executar nas áreas de Reabilitação Urbana de Galveias e Montargil.-----

Em caso de aprovação e em observação do preceituado no art.º 17.º, do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) estabelecido pelo Decreto - Lei 307/2009, de 23/10, na sua atual redação, deverá ainda o Executivo deliberar:-----

**1- Que sejam os mesmos remetidos ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) para emissão de parecer.-----**

**2- Submetê-los a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), segundo o qual, o respetivo período deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco (5) dias, e não pode ser inferior a vinte (20) dias (n.º. 2 do art.º 89).-----**

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados ao Processo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar os Projetos de ORU – Operações de Reabilitação Urbana, a executar nas áreas de Reabilitação Urbana de Galveias e Montargil.-----
- 2- Mais deliberou, tendo em consideração a respetiva aprovação dos Projetos de ORU – Operações de Reabilitação Urbana, a executar nas áreas de Reabilitação Urbana de Galveias e Montargil e em observação do preceituado no art.º 17.º, do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) estabelecido pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23/10, na sua atual redação:-----
- a) Que sejam os mesmos projetos remetidos ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) para emissão de parecer;-----
- b) Submetê-los a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), segundo o qual, o respetivo período deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco (5) dias, e não pode ser inferior a vinte (20) dias (n.º 2 do art.º 89);-----
- 3- Tendo em conta que os elementos do Executivo entendem que a Alameda Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, em Galveias, deverá fazer parte da referida ORU, deverão os Serviços verificar em conjunto com a equipa que trabalha com a Câmara Municipal a sua possível inclusão. Dever-se-á dar cumprimento, após essa diligência, ao ponto 2 (dois) nas alíneas a) e b) desta deliberação.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	6738	Data	15/05/2019	Processo	2018/450.10.204/62
Assunto:	Autorização para dar início das obras até ao dia dez (10) de junho de dois mil e dezanove (2019), no prédio sito na Rua Cardeal D. António Ribeiro número três (3), em Ponte de Sor, constantes do auto de vistoria nº 24/2018 / A4 House-Gestão de Condomínios.-----					
Serviço Proponente:	DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					
Proposta:	Autorizar o início das obras até ao dia dez (10) de junho do corrente ano, para dar início às obras de forma a corrigir as anomalias constantes do auto de vistoria n.º 24/2018, por parte de A4 House-Gestão de Condomínios.-----					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o início das obras até ao dia dez (10) de junho do corrente ano, no prédio sito na Rua Cardeal D. António Ribeiro número três (3), em Ponte de Sor, para dar início às obras de forma a corrigir as anomalias constantes do auto de vistoria número 24/2018, por parte de A4 House-Gestão de Condomínios.----- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----					

**6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.**-----

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7045	<b>Data</b>	21/05/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.001/52
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação de Edifícios - Casa do Povo e Casa Mortuária de Foros de Arrão -  
Pedido de apoio técnico e administrativo / Junta de Freguesia de Foros do Arrão.--

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.--

**Proposta:**

Aprovar a disponibilização de apoio técnico e administrativo, por parte dos Técnicos do Município, para a fase de lançamento do procedimento concursal e na fase de execução da obra, nas obras que a Junta de Freguesia de Foros de Arrão pretende levar a efeito.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a disponibilização de apoio técnico e administrativo, por parte dos Técnicos do Município, para a fase de lançamento do procedimento concursal e na fase de execução da obra, nas obras que a Junta de Freguesia de Foros de Arrão pretende levar a efeito.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	7035	<b>Data</b>	21/05/2019	<b>Processo</b>	2019/300.30.600/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Revisão Trienal do Zonamento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis -  
Indicação de Técnico Interlocutor Municipal - Nuno Jorge Perdigão Medina,  
Técnico Superior.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, em nomear o Técnico Superior, Nuno Jorge Perdigão Medina, como Interlocutor Municipal no processo de Revisão Trienal do Zonamento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, em nomear o Técnico Superior, Nuno Jorge Perdigão Medina, como Interlocutor Municipal, no processo de Revisão Trienal do Zonamento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	6954	<b>Data</b>	20/05/2019	<b>Processo</b>	2019/300.40.508/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Trabalhos de remodelação de rede de energia elétrica aérea com substituição de apoios e luminárias em Foros de Arrão / EDP Distribuição - Energia S.A.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Autorizar a realização de trabalhos de passagem de remodelação de rede de energia elétrica aérea, com substituição de apoios e luminárias em Foros de Arrão, por parte da Empresa EDP Distribuição – Energia S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Autorizar a realização de trabalhos de passagem de remodelação de rede de energia elétrica aérea, com substituição de apoios e luminárias em Foros de Arrão, por parte da Empresa EDP Distribuição – Energia S.A.;-----**

**2- Que os Serviços do Município acompanhem as referidas obras.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	7021	<b>Data</b>	21/05/2019	<b>Processo</b>	2018/300.10.600/21
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Verificação de remoção de veículo com a marca Opel Astra, de matrícula 73-55-CI, situada na Avenida António Rodrigues Carrusca, em Barreiras – Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

<b>Ponto 6.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	7676	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.213/73
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para circular no Caminho Municipal 1061 e respetiva passagem na Ponte de Santa Justa, com a viatura de matrícula 05-VD-39. / Intersuínos - Transportes, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

Não autorizar a circulação pelo Caminho Municipal 1061, visto que existem alternativas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, não autorizar a circulação pelo Caminho Municipal 1061, por parte da viatura com a matrícula 05-VD-39, propriedade da empresa Intersuínos – Transportes, Lda., tendo em consideração que existem alternativas para a referida circulação.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	7011	<b>Data</b>	21/05/2019	<b>Processo</b>	2019/500.10.301/83
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Proposta à Câmara sobre a Fossa Séptica Subdimensionada em Vale de Bispo Fundeiro.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

**Proposta:**

1- Deliberar a aquisição da Fossa à empresa Rotomoldagem e a adjudicação da empreitada de instalação à empresa Movitransportes Pedro Lda;-----  
2- Deliberar a tomada de posse administrativa do local, com a elaboração do respetivo Auto pelos Fiscais Municipais.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnicas e todos os documentos anexos ao processo, assim como a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a aquisição da Fossa à empresa Rotomoldagem e a adjudicação da empreitada de instalação à empresa Movitransportes Pedro Lda.;-----  
2- Aprovar a tomada de posse administrativa do local, com a elaboração do respetivo Auto pelos Fiscais Municipais;-----  
3- Sem prejuízo da responsabilidade do proprietário relativamente à matéria em questão, este fica obrigado a reembolsar a Câmara Municipal dos custos da intervenção, conforme artigos 107.º e 108.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, sob pena de Execução Fiscal.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

## **7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO-----**

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7204	<b>Data</b>	23/05/2019	<b>Processo</b>	2019/900.10.002/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Realização do Festival de Musica Júnior de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:** DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

**Proposta:** Autorização para estabelecer a Parceria entre a Associação Cultural Plano Criativo, entidade Organizadora do Festival de Música Júnior de dois mil e dezanove (2019) e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a Organização do Estágio de Verão do FESTIVAL MÚSICA

JÚNIOR 2019.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o estabelecimento de uma Parceria entre a Associação Cultural Plano Criativo, entidade Organizadora do Festival de Música Júnior de dois mil e dezanove (2019) e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a Organização do Estágio de Verão do FESTIVAL MÚSICA JÚNIOR 2019, aprovando-se desde já as despesas que corresponderem à Autarquia com o evento, no valor máximo de vinte e oito mil, trezentos e cinquenta euros (28.350,00 €).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7110	<b>Data</b>	22/05/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.203/34
<b>Assunto:</b>	Pedido de apoio logístico para realização da Festa de Final de Ano Letivo, no dia treze (13) de junho de dois mil e dezanove (2019), na Escola Básica João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DAS – ASSOCIATIVISMO.-----</b>					
<b>Proposta:</b>	Cedência de apoio logístico para realização da Festa de Final de Ano Letivo, no dia treze (13) de junho de dois mil e dezanove (2019), na Escola Básica João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----					

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do apoio logístico para realização da Festa de Final de Ano Letivo, no dia treze (13) de junho de dois mil e dezanove (2019), na Escola Básica João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	6991	<b>Data</b>	20/05/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.01/7
<b>Assunto:</b>	Pedido de cedência do auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor / EANA - Escola de Artes do Norte Alentejano.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DAS – ASSOCIATIVISMO.-----</b>					
<b>Proposta:</b>	Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Escola de Artes e Cultura do Norte Alentejano:-----					

- Audição de Piano e Flauta - Dia 04/06, entre as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e as vinte horas (20H:00);-----
- Audição Geral - Dia 12/06, entre as quinze horas e trinta minutos (15H:30) e as vinte horas (20H:00).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à EANA - Escola de Artes e Cultura do Norte Alentejano, nos dias e para os eventos que a seguir se indicam:-----**

- Audição de Piano e Flauta - Dia 04/06, entre as catorze horas e trinta minutos (14H;30) e as vinte horas (20H:00);-----
- Audição Geral - Dia 12/06, entre as quinze horas e trinta minutos (15H:30) e as vinte horas (20H:00).-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	6889	<b>Data</b>	17/05/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/80
<b>Assunto:</b>	Apoyo a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Concessão de apoio financeiro para o III Seminário de Artes Marciais – Associação Clave do Sor - Escola Amadora d’Artes de Tramaga.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DAS – ASSOCIATIVISMO.-----</b>					
<b>Proposta:</b>	Concessão de apoio logístico, através da cedência de uma carrinha de nove (9) lugares num dos dias do evento (sábado), bem como apoio financeiro, à Associação Clave do Sor-Escola Amadora d’Artes de Tramaga, mediante apresentação de documentos de despesa, até ao valor de <b>800,00 €</b> , para ajuda nas despesas com o III Seminário de Artes Marciais.-----					

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico, através da cedência de uma carrinha de nove (9) lugares num dos dias do evento (sábado), bem como apoio financeiro, à Associação Clave do Sor - Escola Amadora d’Artes de Tramaga, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa, até ao valor de oitocentos euros (800,00 €), para ajuda nas despesas com o III Seminário de Artes Marciais.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	7086	<b>Data</b>	22/05/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.801/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Disponibilização de funcionários da carpintaria do Município, para a mudança de armário de cozinha / CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a disponibilização de funcionários da carpintaria do Município, para efetuar a mudança de armário de cozinha da CAMINHAR-Associação Cristã de Apoio Social.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a disponibilização de funcionários da carpintaria do Município, para efetuar a mudança de armário de cozinha da CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 8.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	7063	<b>Data</b>	22/05/2019	<b>Processo</b>	2019/900.10.504/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para captação de imagens para realização de vídeo promocional / Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Autorização para captação de imagens, para realização de vídeo promocional por parte da Geração Inovar – Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a captação de imagens para realização de vídeo promocional por parte da Geração Inovar – Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 8.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	7084	<b>Data</b>	22/05/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/69
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio logístico e financeiro para a realização do IV Encontro de Música Popular Portuguesa / Rancho do Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Cedência do Teatro - Cinema e de lembranças, bem como concessão de apoio financeiro, até ao valor de 935,00 €, ao Rancho do Sor, para a realização do IV Encontro de Música

Popular Portuguesa, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezanove (25/05/2019).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a cedência do Teatro-Cinema e a oferta de lembranças, bem como a concessão de apoio financeiro, até ao valor de novecentos e trinta e cinco euros (935,00 €), ao Rancho do Sor, para a realização do IV Encontro de Música Popular Portuguesa, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezanove (25/05/2019).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	6994	<b>Data</b>	20/05/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003.1/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de apoio logístico para realização da Festa de Comemoração do vigésimo nono (29.º) Aniversário, da AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de junho de dois mil e dezanove (2019) / AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Cedência de apoio logístico para realização da Festa de Comemoração do vigésimo nono (29.º) Aniversário, da AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, a realizar nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de junho de dois mil e dezanove (2019).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de apoio logístico para realização da Festa de Comemoração do vigésimo nono (29.º) Aniversário, por parte da AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão a ter lugar nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de junho de dois mil e dezanove (2019).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	7497	<b>Data</b>	29/05/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/79
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro e lembranças para oferta aos Grupos participantes no quadragésimo (40.º) Festival Nacional de Folclore / Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Concessão de apoio financeiro, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, até ao valor de **2.550,00 €**, para fazer face ao pagamento do jantar convívio dos Grupos participantes no quadragésimo (40.º) Festival Nacional de Folclore, bem como a oferta de lembranças, a realizar no dia vinte e dois (22) de junho do corrente ano.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, até ao valor máximo de dois mil, quinhentos e cinquenta euros (2.550,00 €), mediante a apresentação de documento comprovativo, para fazer face ao pagamento do jantar convívio dos Grupos participantes no quadragésimo (40.º) Festival Nacional de Folclore, bem como a oferta de lembranças, a realizar no dia vinte e dois (22) de junho do corrente ano.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	7490	<b>Data</b>	29/05/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/85
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Concessão de apoio logístico e financeiro para Festa da Juventude – GERAÇÃO INOVAR- Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Concessão de apoio **logístico e financeiro**, no valor de **1.500,00 €**, bem como **cedência de diversos materiais, limpeza da esplanada e corte da rua frente à mesma**, para realização de Festa da Juventude de Ponte de Sor de dois mil e dezanove (2019), no dia dezanove de julho de dois mil e dezanove (19/07/2019), na Esplanada do Teatro-Cinema – GERAÇÃO INOVAR-Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico e financeiro, no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), bem como cedência de diversos materiais, limpeza da esplanada e corte da rua frente à mesma, para realização de Festa da Juventude de Ponte de Sor de dois mil e dezanove (2019), no dia dezanove (19) de julho de dois mil e dezanove (2019), na Esplanada do Teatro-Cinema – GERAÇÃO INOVAR-Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	7558	<b>Data</b>	31/05/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/82
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro para a realização de Estágio Profissional / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Concessão de apoio financeiro, no valor total de **2.389,34 €**, para pagamento de um Estágio Profissional na percentagem da responsabilidade da Entidade – A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga no valor total de dois mil, trezentos e oitocentos e nove euros e trinta e quatro (2.389,34 €), para pagamento de um Estágio Profissional na percentagem da responsabilidade da Entidade.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 8.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	7536	<b>Data</b>	30/05/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/42
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Revogação de deliberação para concessão de apoio financeiro para aquisição de cadeira elétrica / Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Revogação da deliberação de dez de abril de dois mil e dezanove (10/04/2019), para concessão de apoio financeiro no valor de 1.316,52 €, para aquisição de uma cadeira elétrica para um Múncipe portador de deficiência motora, por parte da Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou, revogar a deliberação de dez de abril de dois mil e dezanove (10/04/2019), para concessão de apoio financeiro no valor de mil, trezentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos (1.316,52 €), para aquisição de uma cadeira elétrica para um Múncipe portador de deficiência motora, por parte da Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 8.12</b>	<b>N.º de Registo</b>	7732	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/21
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Envio do Relatório de Atividades e Contas de dois mil e dezoito (2018) – Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento do envio do Relatório de Atividades e Contas de dois mil e dezoito (2018) por parte do Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades e Contas de dois mil e dezoito (2018) do Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor.**-----

**9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**-----

<b>Ponto 9.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	9343	<b>Data</b>	21/05/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/63
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Realização da Corrida Portugal Air Summit de dois mil e dezanove (2019) / Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte.-----

**Serviço Proponente:**

**DEJD – SD-DESPORTO.**-----

**Proposta:**

Deferir a pretensão. Deve-se apoiar o evento de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas pelo Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em deferir a pretensão do Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte, mais concretamente no apoio ao evento de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 9.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	9265	<b>Data</b>	20/05/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.402/28
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Agradecimento pela cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, para a realização do Segundo (2.º) treino / convívio entre as modalidades de Karaté e Judo / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DEJD – SD-DESPORTO.**-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento do agradecimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, tendo em consideração o apoio prestado pelo Município na

sequência do despacho do Senhor Vereador do Desporto do Município de Ponte de Sor de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove (26/02/2019).-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento efetuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, tendo em consideração o apoio prestado pelo Município na sequência do despacho do Senhor Vereador do Desporto do Município de Ponte de Sor de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove (26/02/2019).-----**

<b>Ponto 9.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	7382	<b>Data</b>	28/05/2019	<b>Processo</b>	2018/750.20.600/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Programa Eco-Escolas - Realização da Atividade “JangadaSOR 2”.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

#### Proposta:

Autorizar a realização da atividade “**JangadaSOR2**”, no dia catorze (14) de junho de dois mil e dezanove (2019), entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as treze horas e trinta minutos (13H:30), na Ribeira do Sor, junto à Zona Ribeirinha de Ponte de Sor.-----

Ceder transporte do material logístico necessário à realização da atividade.-----

Atribuir prémios, a cinco (5) alunos, por categoria de classificação, que contemplam as três equipas vencedoras, nomeadamente:-----

**1.º Lugar:** Uma aula de vela na Albufeira de Montargil e oferta do Cartão EcoDesportivo.-----

**2.º Lugar:** Oferta do **Cartão EcoDesportivo** – Entrada gratuita nas Piscinas Descobertas, durante o mês de agosto de 2019.-----

**3.º Lugar:** Oferta do **Cartão EcoCultural** – Entrada gratuita no Teatro-Cinema, para assistir a sessões de cinema, durante o mês de setembro de 2019.-----

Designar um representante para integrar o júri, que irá selecionar as três melhores jangadas.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Autorizar a realização da atividade “JangadaSOR2”, no dia catorze (14) de junho de dois mil e dezanove (2019), entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as treze horas e trinta minutos (13H:30), na Ribeira do Sor, junto à Zona Ribeirinha de Ponte de Sor;-----**

**2- Ceder transporte do material logístico necessário à realização da atividade;-----**

**3- Atribuir o prémio aos cinco (5) alunos da equipa vencedora, composto por:-----**

- Uma aula de vela na Albufeira de Montargil e um Cartão EcoDesportivo;-----

- Entrada gratuita nas Piscinas Descobertas, durante o mês de agosto de dois mil e dezanove (2019) e oferta do Cartão EcoCultural;-----

- Entrada gratuita nas sessões de cinema, durante o mês de setembro de dois mil e dezanove (2019).-----

4- Designar como representante da Autarquia a Vereadora do Ambiente, para integrar o júri.  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 9.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	7535	<b>Data</b>	30/05/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.203/35
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Cedência de palco, guarda-sóis e construção de estrutura para a Festa de Final de Ano Letivo do Pré-Escolar, no dia vinte e um de junho de dois mil e dezanove (21/06/2019) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.---

**Proposta:** Cedência de palco e dez (10) guarda-sóis, bem como construção de estrutura para prender cenário, para a Festa de encerramento do ano letivo do pré-escolar no dia vinte e um de junho de dois mil e dezanove (21/06/2019) por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ceder o palco e dez (10) guarda-sóis, bem como construção de estrutura para prender cenário, para a Festa de encerramento do ano letivo do pré-escolar no dia vinte e um de junho de dois mil e dezanove (21/06/2019), por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 9.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	7679	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.203/37
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de cedência e montagem de palco e transporte de cadeiras, para Festa de Final de Ano Letivo, dos alunos do 3.º e 4.º ano da Escola João Pedro de Andrade, no dia dezanove de junho de dois mil e dezanove (19/06/2019) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.---

**Proposta:** Cedência e montagem de 60 m2 de palco, bem como transporte de duzentas (200) cadeiras, para realização de Festa de encerramento do ano letivo, dos alunos do 3.º e 4.º ano da Escola João Pedro de Andrade, no dia dezanove de junho de dois mil e dezanove (19/06/2019), por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência e montagem de 60 m<sup>2</sup> de palco, bem como transporte de duzentas (200) cadeiras, para realização de Festa de encerramento do ano letivo, dos alunos do 3.º e 4.º ano da Escola João Pedro de Andrade, no dia dezanove de junho de dois mil e dezanove (19/06/2019), por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 9.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	7690	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/300.40.503/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Gestão e Manutenção do Parque Escolar do 2.º e 3.º Ciclos: Escola João Pedro de Andrade e Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – RECURSOS EDUCATIVOS.--

**Proposta:**

Atribuir de um apoio financeiro, no valor de **998,70€ (novecentos e noventa e oito e setenta cêntimos)**, ao Agrupamento de Escolas, para fazer face às despesas tidas com:-----

- Contrato de Manutenção do elevador, de janeiro a maio de dois mil e dezanove (2019);----
- Reparação de uma baliza do campo exterior da Escola Básica n.º 1 de Montargil;-----
- Reparação da caldeira de água quente, do Pavilhão da Escola João Pedro de Andrade.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

Atribuir de um apoio financeiro, no valor de **998,70€ (novecentos e noventa e oito e setenta cêntimos)**, ao Agrupamento de Escolas, para fazer face às despesas tidas com:-----

- Contrato de Manutenção do elevador, de janeiro a maio de dois mil e dezanove (2019);-----
- Reparação de uma baliza do campo exterior da Escola Básica n.º 1 de Montargil;-----
- Reparação da caldeira de água quente, do Pavilhão da Escola João Pedro de Andrade.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**10. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

<b>Ponto 10.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7568	<b>Data</b>	31/05/2019	<b>Processo</b>	2019/650.20.304/33
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa referente aos meses de março abril e maio de dois mil e dezanove (2019), sendo o valor da renda de 250,00 € mensais, relativo ao Processo 2019/650.20.304/33.-----

**Serviço Proponente:** DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, relativo aos meses

de março, abril e maio de dois mil e dezanove (2019), cujo valor mensal é de 250,00 €, relativa ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/33, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem o cabimento número 3037, o número sequencial 27498, na rubrica 02/04.08.02.02, do Orçamento Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, relativo aos meses de março, abril e maio de dois mil e dezanove (2019), cujo valor mensal é de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), relativa ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/33, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem o cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019), com o número de cabimento 3037, o número sequencial 27498, na rubrica 02/04.08.02.02, do referido Orçamento Municipal.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**11. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----**

<b>Ponto 11.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7677	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/750.20.600/41
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido para a realização de Estágio Extracurricular de Verão, no Município de Ponte de Sor, por parte de uma aluna do 1.º ano do Curso de Gestão, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.-----

**Serviço Proponente: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Proposta:**

1. Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que autorizou a realização do Estágio Extracurricular de Verão, requerido pela aluna, no Município de Ponte de Sor;-----
2. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.---

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou a realização do Estágio Extracurricular de Verão, requerido pela aluna, no Município de Ponte de Sor;-----**  
**2- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.-----**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 11.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	7716	<b>Data</b>	04/06/2019	<b>Processo</b>	2019/750.20.600/43
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de realização de Estágio Extracurricular de Verão, no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, apresentado por aluno finalista do Curso de Engenharia de Telecomunicações e Informática, do ISCTE-IUL.-----

**Serviço Proponente:** DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Proposta:**

1. Autorizar a realização do Estágio Extracurricular de Verão, não remunerado, requerido pelo aluno finalista do curso de Engenharia de Telecomunicações e Informática, do ISCTE-IUL;-----
2. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o ISCTE-IUL.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização do Estágio Extracurricular de Verão, não remunerado, requerido pelo aluno finalista do curso de Engenharia de Telecomunicações e Informática, do ISCTE-IUL;-----
2. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o ISCTE-IUL.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**12. SERVIÇO: GTF – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----**

<b>Ponto 12.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7782	<b>Data</b>	05/06/2019	<b>Processo</b>	2019/300.40.502/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Fundo Florestal Permanente - Apoio à destruição de ninhos da Vespa Velutina dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:** GTF – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

**Proposta:**

- 1- Aceitação da atribuição do valor de 800,00 € destinado à destruição de ninhos de vespa velutina, para o ano de dois mil e dezanove (2019);-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente a subscrever o Termo de Aceitação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a aceitação da atribuição do valor de oitocentos euros (800,00 €), destinado à destruição de ninhos de vespa velutina, para o ano de dois mil e dezanove (2019);-----

**2- Autorizar o Senhor Presidente a subscrever o Termo de Aceitação.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade com seis votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Dulce Carvalho Nunes, Técnica Superior, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

Dulce de Carvalho Nunes